

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2025**

**PROCESSO N° 22789/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá

Em atenção ao e-mail enviado pela empresa ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, que informa dúvidas sobre o Pregão supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Questionamento:** O edital está dizendo que será MENOR PREÇO POR LOTE, o ITEM 26 e 27 está individualmente sem ser anexado em lotes, solicitamos informação sobre qual procedimento será tomado para aceitação de Lances?

**Resposta:** Informamos que em relação as dúvidas em torno da composição dos lotes e critério de julgamento do presente certame, informamos que este continuará tendo como critério o menor preço, conforme preconiza o item 1 do edital. Ocorre que no caso dos itens de números 26 e 27, em função da impossibilidade de criação de lote composto por um único item, estes foram cadastramos como itens individualizados. Ainda sobre o tema, vale a leitura atenta do item 6,2 do Termo de referência, que está consonante com o cadastramento junto ao Comprasnet.